

DECRETO Nº 2.755, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Convocação da IX Conferência Municipal de Saúde de Santa Cruz do Escalvado-MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO-MG, no uso das suas atribuições legais previstas e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO-MG**, a realizar-se no dia 17 de novembro de 2022, de 08 às 16 horas, no Clube Catulino Novais, promovida pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema "**Garantir direitos e defender o SUS**".

Art. 3º A IX Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Comissão Organizadora definida pelo Conselho Municipal de Saúde e Secretária Municipal de Saúde.

Art. 4º O Conselho Municipal de Saúde expedirá o Regimento Interno da IX Conferência Municipal de Saúde, elaborado e aprovado em reunião pelo CMS.


Art. 5º As despesas com a organização e realização da IX Conferência Municipal de Saúde de Santa Cruz do Escalvado-MG correrão por conta de recursos orçamentários consignados a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Cruz do Escalvado, 28 de outubro de 2022.


Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi publicado em 28/10/2022 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.
Firmo a presente.

Assinatura